

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
COORDENAÇÃO DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE

Edital CID/NUGEN 01/2021

PROGRAMA DE BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

A Coordenação de Inclusão e Diversidade (CID) e o Núcleo de Gênero e Diversidade (NUGEN), da Universidade Federal de Pelotas, torna público a abertura do processo seletivo de bolsistas do programa de bolsas de desenvolvimento institucional conforme a Portaria N° 470, de 23 de março de 2021 e observando o seguinte:

**1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

Este edital contempla as bolsas para atuação junto ao Núcleo de Diversidade e Gênero (NUGEN) e considera o desenvolvimento das atividades referentes a atribuições deste Núcleo, incluindo as atividades administrativas relacionadas à área de educação, como é o caso das ações de comunicação, de atendimento ao público, da participação de reuniões institucionais e da organização e, ou execução de projetos vinculados ao Núcleo, conforme o que é previsto pela Resolução N° 22 do CONSUN, de 08 de novembro de 2019.

As referidas bolsas serão de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais e serão referentes ao período de 20 de abril até 20 de dezembro de 2021, compreendendo um tempo de 08 (oito) meses. Atendendo ao disposto no Edital N 01/2021 da Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento (PROPLAN) desta universidade, o edital 01/2021 CID/NUGEN reservará, prioritariamente, 50% das vagas para Ações Afirmativas (AF) que são dedicadas a pessoas negras, indígenas, quilombolas e, ou pessoas com deficiência, conforme a distribuição indicada no quadro de distribuição de vagas. Prevê também a reserva de 50% das vagas para demandas socioeconômicas (DS) que são voltadas a pessoas que, comprovadamente, participam de algum programa de assistência estudantil da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), sendo que, no caso do não preenchimento da reserva de vagas AF, estas serão realocadas para as vagas DS.

Cabe destacar, também, que enquanto durar a pandemia da COVID-19 e as necessidades de saúde pública e, ou sanitárias, as atividades que estão previstas para as

bolsas a que se refere este edital deverão respeitar, sem exceção, as orientações da Universidade quanto à realização das atividades presenciais e, ou remotas.

## **2 INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas a partir das 08 (oito) horas do dia 12/04/21 e serão encerradas às 20 horas do dia 16/04/21, com quaisquer tentativas de inscrição após o período previsto sendo desconsideradas.

Para realizar a inscrição, o candidato, a candidata ou candidate deverá preencher o formulário de inscrição que está disponível neste edital, tanto no Anexo 1, quanto no link <https://wp.ufpel.edu.br/prae/2017/07/05/bolsa-de-iniciacao-ao-trabalho-inscricoes/>. Após preenchida, a ficha de inscrição deve ser convertida para PDF e enviada, juntamente com os outros documentos solicitados e que também devem estar no formato PDF, para o endereço de e-mail institucional do NUGEN ([nugen@ufpel.edu.br](mailto:nugen@ufpel.edu.br)) – as inscrições que não forem enviadas para este endereço de e-mail não serão consideradas.

Além da ficha de inscrição, o candidato, a candidata ou candidate deve enviar os documentos que foram citados abaixo (as pessoas candidatas que não entregarem algum dos documentos solicitados e, ou deixar de seguir as orientações de formato e de formatação não serão incluídas no processo seletivo):

- a) Memorial autodescritivo respeitando o máximo de 02 (duas) laudas e cujo texto deve ser formatado com fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento entre linhas de 1,5 e com o candidato, a candidata ou candidate devendo expor os seus motivos pessoais e, ou intencionalidades para integrar a equipe do NUGEN, bem como a sua experiência, a sua vivência, o seu contato e, ou interesses que possam estar ligados às temáticas do corpo, das relações e identidades de gênero, das intersecções etnicorraciais e, ou da diversidade sexual.
- b) Histórico escolar atualizado emitido pelo sistema COBALTO ou pelo CRA;
- c) Atestado de matrícula atualizado emitido pelo sistema COBALTO e que demonstre o vínculo vigente com a Universidade no semestre atual (2/2021);

## **3 REQUISITOS PARA CONCORRER À BOLSA:**

Para participar do programa de bolsas previsto neste edital, o acadêmico, a acadêmica ou acadêmique deverá:

- Estar matriculados em cursos de Graduação na UFPel, conforme a disposição de vagas deste edital;
- Possuir a disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa;
- Não possuir vínculo com outro tipo de bolsa concedida pela UFPel ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, excetuados os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PRAE);
- Participar de algum programa de assistência estudantil da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) e, ou ter ingressado na UFPel pela via do acesso afirmativo para pessoas negras, indígenas, quilombolas e, ou com deficiência;
- Já ter concluído, no mínimo, 02 (dois) semestres do curso de graduação, bem como não possuir a previsão de conclusão de curso no primeiro semestre de 2021;
- Ter alguma experiência, trabalho ou contato com movimentos sociais, atividades acadêmicas/profissionais e, ou vivências pessoais que estejam ligadas às temáticas do corpo, das relações e identidades de gênero, das intersecções etnicorraciais e, ou diversidade sexual;
- Ter interesse e habilidades para atuar com as tarefas administrativas na área de educação, incluindo as ações de comunicação, de atendimento ao público, de participação de reuniões institucionais e de organização/execução de projetos vinculados ao NUGEN.

#### **4 VAGAS**

Serão ofertadas 02 (duas) vagas conforme a descrição abaixo, com 01 (uma) delas devendo ser ocupada por alguém que participe de um ou mais programas de assistência estudantil da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) e 01 (uma) delas devendo ser

ocupada por alguém que participe de uma ou mais ações afirmativas da UFPel (pessoas negras, quilombolas, indígenas e, ou com deficiência).

- 01 (uma) vaga poderá ser ocupada por pessoas que estejam matriculadas nos seguintes cursos de graduação: artes visuais, cinema de animação, cinema e audiovisual, design digital ou jornalismo.

- 01 (uma) vaga poderá ser ocupada por pessoas que estejam matriculadas nos seguintes cursos de graduação: design digital, jornalismo, pedagogia ou terapia ocupacional).

No caso de não haver inscrições e, ou aprovações para uma das duas modalidades afirmativas específicas, as duas vagas poderão ser ocupadas pela modalidade afirmativa que obtiver o número de inscritos e, ou aprovações suficientes.

## **7 SELEÇÃO**

A seleção será feita sob as condições do regime de trabalho remoto instituído pela Portaria 535, de 29 de março de 2021, com o processo seletivo sendo iniciado às 08 horas do dia 12 de abril de 2021, com o resultado preliminar sendo divulgado até o dia 19 de abril de 2021, no site do NUGEN (<https://wp.ufpel.edu.br/nugen/>), com a análise do histórico escolar correspondendo ao total de 03 (três) pontos, enquanto a análise do memorial autodescritivo corresponde ao total de 07 (sete) pontos, com o candidato, a candidata ou candidate podendo atingir o total máximo de 10 (dez) pontos no processo seletivo.

A avaliação do histórico escolar será quantitativa, correspondendo ao valor da média aritmética de todos os valores da nota final das disciplinas concluídas até o momento do processo de seleção, com essa média sendo convertida para a escala de 03 (três) pontos e utilizada, também, como o critério de desempate final, quando for o caso. Já a avaliação do memorial autodescritivo será do tipo quali quantitativa, verificando o cumprimento das orientações na produção do mesmo, até 01 (um) ponto, a qualidade argumentativa do texto produzido, até 02 (dois) pontos, a experiência, trabalho e, ou contato com as temáticas específicas que foram colocadas, até 03 (três) pontos, e a motivação/interesse pessoal expresso, até 01 (um) ponto.

## 8 RESULTADO

Será divulgado na página do NUGEN (<https://wp.ufpel.edu.br/nugen/>) até o dia 19 de abril de 2021.

**Em caso de classificação para a bolsa**, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos, os quais deverão ser encaminhados imediatamente e em formato PDF para o e-mail institucional do NUGEN (nugen@ufpel.edu.br):

**a)** Dados bancários (cópia do cartão ou extrato bancário contendo banco agência e conta). A conta deverá ser corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).

**b)** Atestado emitido pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) que comprove que o candidato, a candidata ou candidate está devidamente cadastrado e ativo em alguma modalidade de auxílio estudantil **OU** documento que comprove ter ingressado na UFPel via acesso afirmativo para pessoas negras, indígenas, quilombolas e, ou com deficiência.

## 9 SUBSTITUIÇÃO

Em caso de desistência ou necessidade de substituição, será chamado o primeiro suplente segundo a ordem de classificação.

## 10 PAGAMENTOS

Os pagamentos são feitos até o dia 10 de cada mês, salvo eventualidades que serão previamente comunicadas nas páginas da CID e do NUGEN.

Obs. Este edital não substitui aquele que foi publicado pela PROPLAN, tendo a função única de repetir as informações do mesmo para fins de divulgação (o edital da PROPLAN pode ser acessado em <https://ccs2.ufpel.edu.br/wp/wp-content/uploads/2021/04/edital-01-2021-proplan.pdf>).

Pelotas, 08 de abril de 2021.

Rodrigo da Silva Vital  
Coordenação do Núcleo de Diversidade e Gênero

**Anexo 1**  
Ficha de Inscrição

**FORMULÁRIO PARA SELEÇÃO**  
**BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Número de matrícula: \_\_\_\_\_

Curso:

\_\_\_\_\_

Semestre em que está matriculado:

\_\_\_\_\_

Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_

CPF:

\_\_\_\_\_

Endereço:

\_\_\_\_\_

Telefones:

\_\_\_\_\_

E-mail:

\_\_\_\_\_

É bolsista da PRAE? ( ) Não

( ) Sim, qual (quais) benefício (os): \_\_\_\_\_

Ações afirmativas?

( ) Negro

( ) Indígena

( ) Quilombola

( ) Pessoa com deficiência

Qual o turno disponível para a bolsa? ( ) manhã ( ) tarde ( ) noite

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_